

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI007-2022, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Item: 07 – trecho 39 – R\$ 4,86 o Km - Empresa: ADILSON WACHTER – CNPJ 09.113.975/0001-09 / Item: 03 – trecho 07 – R\$ 4,82 o Km / Item: 05 – trecho 28 – R\$ 4,86 o Km - Empresa: AIRTO SCAPINI & CIA LTDA – CNPJ 18.805.032/0001-20 / Item: 01 – trecho 02 – R\$ 4,34 o Km / Item: 06 – trecho 40 – R\$ 4,81 o Km – Empresa: FLORES & DUARTE LOGÍSTICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 16.640.027/0001-89 / Item: 08 – trecho 45 – R\$ 4,82 o Km - Empresa: TRANSPORTE HENTGES LTDA – CNPJ 11.930.614/0001-99 / Item: 02 – trecho 04 – R\$ 4,20 o Km – Empresa: TRANSPORTES VIATURA LTDA – CNPJ 03.679.507/0001-01 / Item: 04 – trecho 25 – R\$ 4,63 o Km – Empresa: TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 03.754.982/0001-03, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito